

Termo nº 03/2019
Processo nº 13683/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018

Aos doze dias do mês de março de 2019, o **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCÊNCIA**, inscrito no CNPJ sob nº 17.827.393/0001-04, neste ato representado pelo sua Gestora, senhora DENISE JUSTI LOPES, doravante denominado **FUNDO MUNICIPAL** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 83.076.232/0001-50, com sede na Rua Anita Garibaldi, 1298, Bairro Vista Alegre, neste ato representado pelo seu Presidente, senhor MAURO KROHN inscrito no CPF sob nº 006.798.619-63, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **PARTÍCIPE**, ajustam celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2018, firmado em 27 de novembro de 2018, com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Municipal nº 6.183 de 06 de abril de 2017, conforme procedimentos documentados no processo administrativo n.º 13683/2018, sujeitando-se, no que couber, às normas das Leis Federais nºs. 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e alterações e Decreto Municipal nº 6.183 de 06 de abril de 2017, bem como das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica alterada a data de vigência do presente termo de fomento: de “31 de agosto de 2019”, para: “30 de setembro de 2019”, constante na Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência e Prorrogação.


CLÁUSULA SEGUNDA:

Ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo ora aditado.



E, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.


Concórdia/SC, 12 de março de 2019.


DENISE JUSTI LOPES
Gestora


MAURO KROHN
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais

Testemunhas:

1. 
Nome: Agnes Luis Ambrosi
CPF: 
020-356-879-69

2. 
Nome: Sibane Casagrande
CPF: 848631705-63